



EDITAL N.º 92/2021

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Nos termos e para os efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, torna Público que os locais onde pode ser afixada propaganda política, referente à eleição para a Assembleia da República de 30 de janeiro de 2022, são os seguintes:

- Extremos da Av. Cidade de Zamora;
- Cruzamento da Subestação da EDP;
- Rotunda das Cantarias;
- Estação Rodoviária;
- Entrada de Vale d' Álvaro;
- Saída para Vinhais; e,
- Parque Eixo Atlântico.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nofreir*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 14 de dezembro de 2021.